

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME REGISTRO NA ATA 03/2024.

RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**Art.2º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de janeiro de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 37.385,77 (Trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

**Art.3º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**Art.4º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 277.110,23 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e vinte e três centavos) referente ao mês janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**Art.5º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente a aquisição e colocação de próteses relativo ao repasse mensal de R\$ 5.604,14 (cinco mil e seiscentos e quatro reais e quatorze centavos) referente ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**Art. 6º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse da compra de exames/ tomógrafo, no valor de R\$ 69.062,00 (sessenta e nove mil e sessenta e dois reais) referente ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**Art. 7º** Aprovar por unanimidade o Plano de Ação em Vigilância Sanitária.

**Art. 8º** Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e três, referente a execução de Receitas e Despesas do período.

**Art. 9º** Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão Anual do ano de dois mil e vinte e três, referente a execução de Receitas e Despesas do período.

**Art. 10º** Aprovar por unanimidade o pedido do Hospital de Caridade de Três Passos referente ao Serviço Integrado de Atenção Especializada Ambulatorial na especialidade de Ginecologia.

**Art. 11º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Três Passos, 07 de março de 2024

  
Moacir Zagonel

VICE PRESIDENTE